



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2009

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SR. ROBERTO ZAMBERLAN.

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Roberto Zamberlan.

**Parágrafo Único** – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 2009.

  
**Ver. Pedro da Silva Gaspar**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

  
Direção

**Luciano R Pavanatto**  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

10 / 09 / 09

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral